PROC. Nº 2655/05
PLCL Nº 020/05

SUBEMENDA Nº 01 À EMENDA Nº 04

APREGOADO PELA MESA EM 14 DEZ. 2005

Altera a Lei Complementar n. 415, de 7 de abril de 1998, que dispõe sobre permissão de uso de recuo e do passeio público fronteiro a bares, restaurantes, lanchonetes e assemelhados para colocação de toldos, mesas e cadeiras, mediante a inclusão do inciso III no art. 1º da referida lei, dispondo sobre o horário permitido a bares e similares localizados em zonas miscigenadas.

Altera a redação proposta pela emenda nº 04 ao inc. III do art. 1º da Lei Complementar nº 415, de 7 de abril de 1998, como segue:

"Art. 1º ...

...

III – fica permitido o uso de passeios públicos fronteiros a bares, restaurantes, lanchonetes e assemelhados, localizados no Bairro Cidade Baixa, bem como o uso de recuos, para a colocação de mesas até a 1h (uma hora) de domingo a quinta-feira, e nas sextas-feiras e nos sábados até as 2h 30min (duas horas e trinta minutos), observado o disposto no Capitulo III, Titulo III, da Lei Complementar n.12, de 07 de Janeiro de 1975, e alterações posteriores".

...

§ 6º ..."

JUSTIFICATIVA

De Plenário.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2005.

Ver. Manuela D'avila
PCdoB

Ver. Raul Carrion
PCdoB